



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 036/2021 de 06 de janeiro de 2021, para dar início à Sessão de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMINIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUIDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. objeto da Tomada de Preços nº 014/2021 Processo nº 779/2021 tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do YouTube, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Ratifico que houve 02 adendos modificadores; qual seja; No edital pagina 16, item 10.4.4.RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SUPRIMINDO o seguinte requisito: item b), b.1) e c)os quais publicados nos mesmos meios que originaram o certame.

Houve uma proposta recebida via correios/transportadora;
MSR ENGENHARIA EIRELI – EP

Houve proposta em que o licitante apenas deixou os documentos, foram eles:
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
LUARA DANIELLY GOMES 00939023105

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

1. **MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, com sede em Itauçu - GO; representada neste ato pelo Sr. **Renato Souza Modes** CPF: **004.382.791-82**, telefone: **(62)9-9664-5370 (62)3378-2401** e-mail: Renato@msrengenharia.com.br
2. **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ 31.232.065/0001-96, com sede em Anápolis - GO; representada neste ato pelo Sr. **Paulo Cesar de Souza** CPF: **002.165.951-69**, telefone: **(66)9-9939-5013** e-mail: pcdebrasil@gmail.com; cassolpreda@gmail.com
3. **CATUS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 40.024.122/0001-32, com sede em Primavera do Leste - MT; representada neste ato pelo Sra. **Mirna Heckler Braff** CPF: **360.941.370-00**, telefone: **(66)9-9967-7462** e-mail: braffmacedolicitacoes@gmail.com
4. **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME**, inscrito no CNPJ 03.179.645/0001-21, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. **Cesar Augusto do Amaral** CPF: **421.670.511-15**, telefone: **(65)9-9974-4880** e-mail: ccl-construtora@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro - Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

5. **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrito no CNPJ 00.095.125/0001-42, com sede em Goiânia - GO; sem preposto, telefone: **(62)9-3642-3859** e-mail: comercial@slnconstrutora.com
6. **LUARA DANIELLY GOMES**, inscrito no CNPJ 14.543.150/0001-56, com sede em Goiânia - GO; sem preposto, telefone: **(62)9-3642-3859** e-mail: comercial@slnconstrutora.com

Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com as diligências na forma do item 13.7. Do instrumento convocatório, o qual prevê como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a verificação de existência de sanções que eventualmente possam impedir a participação ou a futura contratação das licitantes.

Verificou-se que não há qualquer anotação aos licitantes supracitados no banco de dados do: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

CNJ - Conselho Nacional de Justiça,

CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e

TCU - Tribunal de Contas da União,

Conforme documentos acostados aos autos, que comprovam a diligência.

Todos os licitantes presentes fizeram vistas aos documentos de habilitação garantindo o princípio da transparência e lisura; coletamos apontamentos realizados, quais sejam:

Licitante **CATUS CONSTRUÇÕES LTDA** representada neste ato pelo Sra. **Mirna Heckler Braff** fez o seguinte apontamento:

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Documentos sem autenticação;
Não constam alterações contratuais;
Não consta registro CREA de pessoa Física;

LUARA DANIELLY

Ausência de balanço Patrimonial;
Contrato social houve alterações, mas não anexaram as tais.

MSR ENGENHARIA EIRELI

Não apresentou contrato consolidado, apresentando somente transformação.

Licitante **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME Cesar Augusto do Amaral** fez o seguinte apontamento:

LUARA DANIELLY

Contrato de prestação de serviço do engenheiro não possui reconhecimento de firma em cartório
Certidão do CREA não consta alterações do capital social.
Declaração anexo VI, falta item B6
Atestado de capacidade técnico é inválido, pois não possui RT;
Declaração de visita ou abstenção.

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Alvará apresentado 2020.
Declaração anexo VI, falta item B6
Contrato social não está consolidado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI

Certidão de falência e concordata não atende o requisito Editalício. A certidão apresentada consta somente falência e recuperação judicial.

Declaração anexo VI, falta item B6

Licitante **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI** representada neste ato pelo Sr. **Paulo Cesar de Souza** absteve de fazer apontamentos:

Quando da conferência dos documentos de habilitação, esta CPL fará com maior cautela; em conjunto com o departamento de engenharia que avaliará os requisitos de qualificação técnica a qual responderá os apontamentos em ata reservada, habilitando os licitantes que perfeitamente aos requisitos exigidos pelo edital.

Após proferida a decisão de habilitação ficará aberto, portanto, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as licitantes, querendo, apresentem manifestação recursal, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, acerca da decisão aqui exarada.

Ficam as licitantes cientificadas de que todos os atos pertinentes ao andamento deste certame serão enviados nos e-mails fornecidos em sessão por cada um dos prepostos, bem como será garantido ampla publicidade destes em nosso site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> na aba “Empresa” sub aba “Editais e Licitações”.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

MSR ENGENHARIA EIRELI – EPP

CNPJ 15.006.573/0001-08

13-05 PRIMAVERA DO LESTE 1986



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 31.232.065/0001-96

CATUS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 40.024.122/0001-32

CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME

CNPJ 03.179.645/0001-21

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ 00.095.125/0001-42

LUARA DANIELLY GOMES

CNPJ 14.543.150/0001-56

